

LEI COMPLEMENTAR Nº 013
DE 25 DE JULHO DE 2007

REVOGA A ALÍNEA “A” DO ART. 3º DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 04 DE
JULHO DE 2007, QUE CRIA O EMPREGO
PÚBLICO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),
VINCULADO AO PROGRAMA DE
ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal
de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e
sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica revogada a alínea “a” do artigo 3º da Lei Complementar nº 10,
de 04 de julho de 2007.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por
conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas,
se necessário.
- Art.3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE JULHO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal